

PORTARIA Nº 23.423 DE 08 DE MAIO DE 2017

Nomeia servidor em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

LÍDIO SCORTEGAGNA, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 095 de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **JOYCE REGINALDA DE OLIVEIRA CHAVES**, aprovado no Concurso Público nº 02/2015, homologado pelo edital nº 16/2015; classificado em 11º (décimo primeiro) lugar, nomeado pela portaria nº 23.377 solicitando para aguardar no final da lista, passa a configurar em 15º (décimo quinto) lugar para o cargo de **Motorista**, padrão 6 (seis), classe A, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, regido pela Lei Complementar nº 095/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º O servidor nomeado terá o vencimento básico mensal do padrão 6 (seis) correspondente a R\$ 1.709,52 (hum mil setecentos e nove reais com cinquenta e dois centavos).

Art. 3º A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação deste ato.

Art. 4º O prazo para o empossado entrar em exercício é de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.

Art. 5º O servidor nomeado adquire estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, na forma da Lei Complementar nº 095/2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 08.05.2017

Luiz Antonio Zenatto
Sec. Administração e Governo